Projeto de Lei nº___ , de março de 2018
(de Autoria da Vereadora Professora Jaqueline)

Institui como tema transversal obrigatório na grade curricular da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, o "Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (**PROERD**)"e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído como tema transversal obrigatório na grade curricular da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, o "Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (**PROERD**) ".

Art. 2º - O referido projeto de lei, tem por objetivo inserir este tema na grade curricular tanto na Educação Infantil, como no Ensino Fundamental, para reforçar o trabalho já realizado pela Polícia Militar em parceria com a Secretaria Municipal de Luziânia, que visa conscientizar nossas crianças e adolescentes, assim como suas famílias contra o uso de drogas lícitas e ilícitas, assim como ao combate à violência.

Art. 3º - Fica incumbida a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, a realizar a inserção deste tema na grade curricular dos alunos e realizar palestras e formações continuadas às Unidades Escolares, buscando as parcerias necessárias com a Polícia Militar e agentes afins.

Art. 4º - Este projeto tem o objetivo de reforçar os trabalhos realizados pela Polícia Militar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Projeto nº 3791/2015 PROERD Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolo nº 1043
Data: 07/03/18
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei justifica-se pelo fato de acompanharmos os grande número de estudantes, jovens e adolescentes que em nosso município tem se envolvido de uma maneira ou de outra, com o uso ou o tráfico de drogas.

Com este projeto, poderemos trabalhar em parceria com a Polícia Militar e o Poder Executivo, com os vários segmentos da nossa comunidade: pais, professores, líderes religiosos e comunitários, com a finalidade de coibirmos a violência, o uso de drogas lícitas e ilícitas em nossa região, além de promovermos a cultura do diálogo e da paz.

Pelo exposto acima e devido à grande importância deste projeto, particularmente no campo do resgate da cidadania e da cultura da paz na comunidade em geral, e a responasabilidade da sociedade reforçada à importância do trabalho de parceria com a Polícia Militar e o Poder Executivo, que muito contribuem para o avanço desta municipalidade, orientamos aos nobres pares, a aprovação desta proposição.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD